SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3029

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 034

PORTARIA Nº 034/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 13 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:986D328C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 035

PORTARIA Nº 035/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 13 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0B65E679

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 036

PORTARIA Nº 036/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 16 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:08469D99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 115/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de toner E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de toner;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de material de expediente (toner) para atender ao Fundo Municipal de Assistência social

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material de expediente (toner) para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, por meio da A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de material de expediente (toner) para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3CED54D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº239/2023

PORTARIA FMS Nº239/2023 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 12/03/2023, e retorno previsto para o dia 14/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais), despesas com 2 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais), e despesas com 01 (um) abastecimento no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9539AF6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO:084/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 084/2022

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:084/2022

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 4, § 16 da Lei Federal nº. 10.520/02, RESOLVE: CONVOCAR a empresa **MOVEIS CARVALHO,** estabelecida a Rua Senador Jaime, Nº 698, Bairro: Campinas, CEP: 74525010, Goiania - GO, e cadastrado no CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, terceira colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 084/2022, que tem por objeto a **aquisição de materiais permanente para manutenção do FMS.**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no valor de R$ 1.623,97 (mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) unitário ITEM 13 (AR CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE|CICLO 9.000 A 12.000 BTUS|QUENTE E FRIO) quantidade 11, perfazendo um total de R$ 17.863,67 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço

proposto à época da sessão. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis para resposta.

Chapadão do Céu- GO,13 de março de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B582368

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:014/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 014/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de março de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais para pavimentação e manutenção de vias e estradas, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 014/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 13 de março de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2844DB35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:014/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria, motivada pela real necessidade Registro de preços para eventual aquisição de materiais para pavimentação e manutenção de vias e estradas. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de materiais para pavimentação e manutenção de vias e estradas. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 13 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE5BF3B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:014/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor de Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. EDUARDO KANIESKI para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 014/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 13 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0AAB75DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 007/2023

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica e ligante, para execução dos serviços de tapa buracos na cidade de Estrela do Norte, de acordo com Projeto Básico de Engenharia, a realizar-se no dia **27.03.2023, com início às 08h00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; segunda a sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 14 de março de 2023

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:F42AF139

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 671/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: AGX PLACAS E SINALIZACAO LTDA, CNPJ sob o n° 45.751.178/0001-02
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 41/2023
Objeto: Prestação de serviços de confecção de cinquenta placas de sinalização 60x20 em vidro e duas placas de reinauguração 60x40 em aço inox.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 13.510,00 (treze mil e quinhentos e dez reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 343 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39 – 102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023. 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FD221F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

EXTRATO DO 2° TERMO DE REALINHAMENTO CONTRATO N. 514/2022

PROCESSO: 724/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.065.614/0001-38
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. 32/2022
OBJETO: alteração dos valores dos itens retificando ao contrato n. 514/2022, visando a retificação com o incremento dos valores unitários. Com a nova redação, o item passam a vigorar com o seguinte valor:
VALOR:
116 - DIPIRONA 500 MG – R$ 0,1963
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:199368A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1073/2023

P ORTARIA Nº 1.073, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA** no dia **13/03/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 13 de março 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:840BB9BB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 869/2023

DECRETO Nº869/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Flores de Goiás, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução 19/2023, do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO, etapa municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a qual será orientada pelo tema central, a **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"** a realizar-se no dia **28 de março de 2023**, na forma do seu Regimento.

Art. 2° - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Flores de Goiás, etapa municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3° - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Flores de Goiás, etapa municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, terá abrangência municipal.

Art. 4° - A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, em 01 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9A41D9AC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 27 de março de 2023 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 07/2023, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP COM TRAÇÃO 4X4, VIA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO TRABALHO, CONFORME PROCESSO 202200010003623**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 09 de março de 2023. Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:028B0F44

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DO P.E 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 27 de março de 2023 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 07/2023, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP COM TRAÇÃO 4X4, VIA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO TRABALHO, CONFORME PROCESSO 202200010003623**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 09 de março de 2023. Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:27DBCAC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1074/2023

PORTARIA Nº 1.074 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor **JOSÉ DA CRUZ NETO,** inscrito no **CPF:989.673.981-15**, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia **13/02/2023**, para conduzir atletas para participar da 6º rodada da 1º Copa Possense de Futebol Júnior.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 13 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E941F5B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA/GO**, torna público por intermédio da atual Gestora, que a Pregoeira após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 003/2023 (Processo nº 094/2023), tipo menor preço por item, destinado à aquisição de combustíveis, e que ela HOMOLOGOU o certame, em favor dos seguintes licitantes: 1) AUTO POSTO GUARÁ LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.587.024/0001-40; e 2) AUTO POSTO RIO CANASTRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.090.229/0001-88, cujos preços registrados foram os seguintes: gasolina R$ 5,62 e diesel S-10 R$ 7,09. Valor global registrado de R$ 356.760,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), assim dividido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REGISTRADO DO LITRO	TOTAL LICITADO QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
01	Gasolina	R$ 5,62	43.800 Litros	R$ 246.156,00
02	Diesel S10	R$ 7,09	15.600 Litros	R$ 110.604,00

Guaraíta/GO, 13 de março de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:320849B0

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 14/03/2023 ao dia 17/03/2023, propostas financeiras, para execução, por dispensa de licitação (Processo nº 532/2023), sob o regime de empreitada por preço global, pelo menor preço ofertado, destinada à contratação de empresa para calçamento de via pública no trecho da Rua José Bueno de Jesus nas proximidades do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, registro no CREA e capacidade técnica, deverão ser apresentados pela empresa no ato da apresentação de sua proposta financeira. O Termo de Referência, Projeto, Memorial, Planilhas, ART e Minuta do Contrato, inerentes ao objeto do serviço, encontram-se disponíveis no site: www.guaraita.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacoesguaraita@hotmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guaraíta/GO, 13 de março de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:001820CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2022

Ata de Registro de Preço n° 004/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 395.428,27 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023

Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4D636D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2022

Ata de Registro de Preço n° 006/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 128.250,72 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B7D2AEF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°190/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de serviço de borracharia no distrito de Fiicolândia.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de serviço de borracharia no distrito de Fiicolândia.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa , considerando que as maquinas e os veículos se encontram no distrito de Fiicolandia necessitam de reparo de borracharia, sendo ainda que o distrito fica a uma distância aproximadamente de 50 km da sede do município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de cabeamento de internet na Secretaria da Educação..

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de serviço de borracharia no distrito de Fiicolândia, da **empresa** ADAO DA SILVA 84186836191, inscrita no CNPJ n°13.099.950/0001-67, com endereço na AVENIDA CRIXAS, Nº 05, ZONA RURAL, FIICOLANDIA-GO, CEP 76.400-00, neste ato representado por ADAO DA SILVA, inscrita no CPF n°841.868.361-91
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.885,00 (Mil oitocentos e oitenta e cinco reais),** em favor da empresa ADAO DA SILVA 84186836191**,** para a contratação da prestação de serviço de serviço de borracharia no distrito de Fiicolândia, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ADAO DA SILVA 84186836191**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 13 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BF5F778F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023

Contrato n° 013/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS
Valor:R$ 4.258,20(QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação: 08.0244.0125.2.017.339030 FICHA 615 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 10/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:10/03/2023
Processo: 2522/2023
Dispensa: 114/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A9C9027

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2023

Contrato n° 156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:TJ TEND TUDO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CELULARES
Valor:R$ 4,049,70(QUATRO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.449052 FONTE 102 FICHA 564
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 10/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:10/03/2023
Processo: 2439/2023
Dispensa: 109/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:162A5D20

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 195/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados.
CONSIDERANDO que a aquisição de novos ares-condicionados para melhoria do ambiente para profissionais e para população quando procurar algum de nossos departamentos Administrativos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de ares-condicionados da empresa Elizangela Sampaio dos Anjos LTDA, neste ato representado por Elizangela Sampaio dos Anjos, CPF nº 957.923.921-53.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.100,00(QUATORZE MIL E CEM REAIS),** em favor da empresa **Elizangela Sampaio dos Anjos LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Elizangela Sampaio dos Anjos LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 13 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:089E12F8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2023

Contrato n° 015/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1(UM) AR-CONDICIONADO
Valor:R$ 5.900,00(CINCO MIL E NOVESSENTOS REAIS)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.449052 FONTE 101 FICHA 207
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 13/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:13/03/2023
Processo: 1934/2023
Dispensa: 112/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FAD095F8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº194/2023, 13 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressoras., atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressoras

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo para suprimentos das máquinas permanentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de saúde e seus departamentos, a fim de executar as atividades de rotina no qual diz respeito á impressão e a reprodução de documentos.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressoras.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n 19.286.679/0001-55, neste ato representada por **JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF n°706.186.921-69.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.048,36 (Nove mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos),** em favor da empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** para contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressoras, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 13 de março de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CAE2F99C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2022

Ata de Registro de Preço n° 003/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 141.759,46 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A1B9349E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 195/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de moveis para o CRAS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO pela melhoria das condições de trabalho dos servidores da pasta e melhor atender as famílias acompanhadas pelo CRAS;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, neste ato representado por DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO, CPF nº 009.837.931-31**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.909,00(CINCO MIL, NOVESCENTOS E NOVE REAIS),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para a contratação de empresa para aquisição de moveis para o CRAS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 13 de março de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:136C013C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°193/2023, 13 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviço de reforma de sofá e aquisição de Toldo.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de Serviço de reforma de sofá e Aquisição de Toldo.

CONSIDERANDO a necessidade reforma de sofá para ser utilizado no Samu pelos servidores de forma cotidiana, sendo que o mesmo foi danificado por tempo de uso, em seguida se faz necessária a aquisição do Toldo fixo. Para dar cobertura a porta que dá acesso aquela unidade, a fim de dar suporte e garantir condições mínimas de proteção contra a incidência sol na sala internamente e externamente de pancada chuva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de Serviço de reforma de sofá e aquisição de Toldo;

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de Serviço de reforma de sofá e aquisição de Toldo; da **empresa** Franciely Souto Carvalho 01399987135, inscrita no CNPJ n° 36.294.605/0001-80, com endereço na AV. FLORESTA , Nº420, SETOR OESTE, CEP 76.400-00, MARA ROSA-GO, neste ato representada por Franciely Souto Carvalho, inscrito(a) no CPF n° 013.999.871-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais),** em favor da empresa Franciely Souto Carvalho 01399987135**,** para a Contratação da Prestação de Serviço de reforma de sofá e aquisição de Toldo, com recomendações de praxe ao setor

competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa Franciely Souto Carvalho 01399987135**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 13 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C6035E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2022

Ata de Registro de Preço n° 005/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 158.277,29 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E307C4D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

REPUBLICADO – SESSÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 29 de março de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição de material para construção das alas da ponte sobre o córrego Invernada, no município de Mineiros-GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CA235FA

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021029116

Nº. DO PROCESSO:2023011916.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRLI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.435.476/0001-58.
OBJETO:REAJUSTE.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021029116.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:4E1FB03B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2023001611
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PAPA LÉGUAS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.507.359/0001-79.
OBJETO: Fornecimento de água mineral, recarga e botijão de gás glp13.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data da publicação a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A987C899

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL N° 2023007695

PROCESSO N°: 2022014958
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADA:a empresa SUPER POSTO GOIÂNIA CENTRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.991.291/0001-20.
OBJETO: alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0EE0F7DA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022068143

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos **serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela DATAPREV, via sistema de**

operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, atendendo ao princípio da anualidade, eficiência, economicidade e da continuidade devem coexistir de forma harmônica visando atender as necessidades deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MINEIROSPREV, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, empresa pública constituída nos termos da lei nº 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, **para vigência no prazo de 60 (sessenta) meses, tendo iniciado na data de 01/01/2022**, segundo processo administrativo originário nº 2021055856, com valor estimado de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. (02/01/2023)

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente - MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08812902

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021029116

Nº. DO PROCESSO:2023007307.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRLI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.435.476/0001-58.
OBJETO:PRORROGAÇÃO.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021029116.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:17877765

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2210

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023013216

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**CLESIOVAR SOUZA PEREIRA**
CNPJ/CPF:	**000.000.000-00**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA CANDIDA EULALIA DE SOUZA, QUADRA 63, LOTE 15, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI: 17298**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECBC0158

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007794 DE 02/02/2023

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ROGENILTON FERREIRA GOMES**		
CNPJ/CPF:	520.784.261-72	Insc. CCI:	**14516**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2152**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO RUA ABADE BRENDAM, QD.04, LT16, SETOR RODRIGUES, CCI: 14516**,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU

TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – <u>DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:</u>

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – <u>DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:</u>

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9AB2598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 002/2023/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 07/02/2023.

Autuado(a): ARMAZEM DO PEIXE LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEM DO PEIXE
CNPJ: 28.845.814/0001-46
Auto de Infração Sanitário: n.º 138197 lavrado em 14/12/2022 às 15:30h.
Localidade: Avenida Antônio Carlos Paniago, s/n, Quadra 11, Lote 01 - Loteamento Cambauva - CEP 75.830-164 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007, artigos 113, 116 inciso I, 144 e 200; Resolução 20-GAB-SES-GO/2019.
Penalidade Imposta: Advertência, dada conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 144544 lavrado em 23/02/2023 às 15:24h.

Mineiros-GO, 13 de março de 2023.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:583C8038

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2022045825
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SIGMA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.012.616/0001-76.
OBJETO: Execução dos serviços de pintura quadros para correção de fator de potência.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *07 de maio de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFE80DDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo Alusivo ao Aniversário do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO as comemorações de aniversário do município.
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Planaltina no dia 20 de março de 2023, em razão das comemorações de aniversário do município.
Parágrafo Único. Os Servidores Públicos que trabalham em Regime de Plantão e nas Unidades de Serviços Emergências ou Essenciais, como Limpeza Urbana, Segurança e Saúde, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 13 de março de 2023.

CRISTIO MÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FEA076BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGURES**, do cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de março de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:786D5EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ÉRIKA SOARES E SILVA BEZERRA**, servidora comissionada, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de março de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CD012D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ÉRIKA SOARES E SILVA BEZERRA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de março de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4A7A814D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento/aquisição de pães, leite, marmitex e gás de cozinha, para atender as necessidades/demandas dos serviços, programas e gestão de benefícios socioassistenciais (Casa de Apoio) localizada no município de Goiânia - GO. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 23/03/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de março de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D6F15DC2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo de 2023. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 24/03/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de março de 2023.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7EABB98C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 054/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição de Suplemento Alimentar destinada ao atendimento de demanda do Fundo Municipal de Saúde, itens que não se encaixam nas listas RENAME ou REMUME; para usuários cuja condição no quadro de saúde exige urgência no atendimento**.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002707.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor das empresas: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 24.484.451/0001-00**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 15.786,72** (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 13 de março de 2023.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal De Saúde
Decreto N° 002/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1F3FC61C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio de Secretaria de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA,** inscrita no sob CNPJ/MF nº 27.842.085/0001-01**,** com sede administrativa situada Rua RE, nº 236, Setor Tubiacanga, CEP: 19.273-000, Rosana-SP, a **EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE RSU) no Munícipio de Santa helena de Goiás,** conforme consta no contrato nº 059/2022 (observando os quantitativos definidos para o mês de MARÇO/2023), e conforme especificações constantes do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento. **no prazo de 03 (três) dias**

contados da data desta autorização, devidamente publicada, conforme **Tomada de Preço n.º 012/2021**.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
GARI COLETOR DIURNO	6
MOTORISTA DIURNO	2
GARI COLETOR NOTURNO	6
MOTORISTA NOTURNO	2

RESUMO DA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AJS		
PROJETO BÁSICO (OUTUBRO/2021)		
RESUMO DA MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	**FUNCIONÁRIOS**	**QDADES**
ESCRITÓRIO LOCAL	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
	RECEPCIONISTA	1
COLETA DE RSU	GARI COLETOR	12
	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR	4
TOTAL		**18**
RESUMO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	**FUNCIONÁRIOS**	**QDADES**
ESCRITÓRIO LOCAL	PICK-UP	1
COLETA DE RSU	CAMINHÃO COLETOR COMPACT. 15 M³ (trabalhando em 2 turnos)	2
	CAMINHÃO COLETOR COMPACT. 15 M³- RESERVA	1
TOTAL		**4**

Publique-se.
Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 13/03/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4EC429F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2023

Tomada de Preço nº 003/2018 – Processo nº 2018012111

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio de Secretaria de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA,** inscrita no sob CNPJ/MF nº 17.726.920/0001-94**,** com sede administrativa situada na Avenida 15 de novembro, nº 1026, Sala 01, Setor Central, CEP 76.200-000 – Iporá-GO, a **EXECUTAR OS SERVIÇOS de Limpeza Pública no município de Santa Helena de Goiás, ou seja: Varrição Manual (Eixo) de via,** conforme consta no contrato nº 128/2018 (observando os quantitativos definidos para o mês de MARÇO/2023), **no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada**, conforme **Tomada de Preço n.º 003/2018**.

Publique-se.
Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 13/03/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:00C75A3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
Processo Administrativo nº 2022023774

Objeto: Registro de Preços pra futura e eventual aquisição de Coroa de Flores Naturais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Valor Total Estimado: 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Empresas vencedoras: **MARIA REGINA ALVES DE SOUSA 45611530125 vencedora do item 01 (Coroa de Flores Naturais).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 13/03/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 13/03/2024

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F6B66ABB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 49/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR ESTEIRA, COM OPERADOR, para um quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) horas**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 14/03/2023 às 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 16/03/2023 às 18 horas
Data de julgamento: 17/03/2023
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **f)** Cartão do CNPJ.

São João d'Aliança/GO, 14 de março de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:A01B97C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-033-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 033/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS – MODALIDADE MINI POÇO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 27/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6035B8BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-034-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS E ORGANIZAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL, CAMPO E FUTSAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 28/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3D933F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-001-A-2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – 001-A/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
INTERESSADOS: AGRICULTOR FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, TORNA PÚBLICO QUE CADASTRARÁ OS INTERESSADOS, DIA 27/03/2023, ÀS 14H00M, OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES PREVISTAS NO ART 26, § 1º RESOLUÇÃO N.° 04/2015 DO FNDE, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO 26/2013 - FNDE.
TORNAMOS PÚBLICO AINDA, QUE APÓS A DATA ACIMA CONTINUAREMOS EM PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO ATÉ O DIA 18/04/2023, ÀS 14H00M, COM A ELABORAÇÃO DE ATA SUPLEMENTAR, CASO APAREÇAM NOVOS INTERESSADOS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-2285

ABADIÂNIA, 14 de março de 2023

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6795EC8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO TP 003-A/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP 003-A/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
DATA: 30/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D0810A6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO QUE ACONTECERÁ EM ABADIANIA VELHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:8AF38FBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E

INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO 3° TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE ABADIANIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:76F41506

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DE ABADIANIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:99A11815

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C724B8EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES/LEMBRANCINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:62304E5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTANDE COM PROJETO ESPECIAL PARA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS E AÇOES DA PREFEITURA JUNTO AO LAGO CORUMBA IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:E4DC4128

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A COMPRA DE 1.200 (MIL E DUZENTAS) UNIDADES DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:9313C03E

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34– 08/03/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **ISABELA ALMEIDA DE MORAES 70328907170** CNPJ Nº 36.502.076/0001-62, NO VALOR GLOBAL DE R$ 6.160,00 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS), COM

FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:60AD55E4

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2.023 09/03/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **ASSOACIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA,** CNPJ Nº 02.876.973/0001-14, NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B63CC17E

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2.023 02/03/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **, TRACTORGYN E QUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA** CNPJ Nº 05.524.540/0001-98, NO VALOR GLOBAL DE R$ 724,50 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C49A96DD

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2.023

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA – ABADIÂNIA PREV CERTIFICAMOS TORNA PÚBLICO O **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Nº 07 DE 05 DE MARÇO DE 2.023 FIRMADO ENTRE **O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA – ABADIÂNIA PREV E FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** ,CNPJ Nº 034.393.936-31 NO VALOR GLOBAL DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), FOI PUBLICADO NO PLACAR PRÓPRIO DESTA PREFEITURA,COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6BF94920

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: FERNANDO FERREIRA CALANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (34.467.822/0001-07).
OBJETO: ASSESSORIA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:2F816CD6

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2.023 08/03/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **EXTRA MÁQUINAS S/A,** CNPJ Nº 19.293.041/0005-75, NO VALOR GLOBAL DE R$ 13.657,05 (TREZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:37E99BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33– 07/03/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **IVAN BENTO FILHO 00788900986** CNPJ Nº 25.075.929/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:838CAA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-012/2.023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADA

MANUAL, ROÇADA MECANICA E CAPINAÇÃO EM LOTES PARTIULARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$594.916,74 QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2. 023. À 31/12/2. 023.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0472.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6384BCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº 245/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: SARA AMORIM LOBO
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 245/2.022 - SMS. A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2.023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:203DF2B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 13 de Março de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5F3AF811

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura de Acreúna-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 234/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **18 de abril de 2023**, as **09:00 horas**, na sala da CPL, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO,** sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de serviços especializados para seleção de pessoal para preenchimento de vagas do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e outras pastas. O edital completo estará disponível nos sites http://www.acreuna.go.gov.br e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br.

Acreúna, Goiás, 13 março de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:40FBBEEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Kit de Coletânea de Material de Inclusão Social e Coletânea de Campanhas Educativas,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 17 março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 13/03/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:146BF326

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 036/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2023**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CERRADO GESTAO E TECNOLOGIA LTDA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.296.313/0001-80, COM SEDE NA RUA 29, Nº 94, QD 81, LT 14, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO, REPRESENTADA PELA A SRA. CAROLINA BELLE JUSTINO, PORTADORA DO CPF Nº 016.980.781-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PLANOS DE TRABALHO OBJETIVANDO ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E ESPECIAIS FEDERAIS, ALÉM DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS E ESTADUAIS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.
ASSINATURA: 13/03/2023.

VIGÊNCIA: PARTIR DE MARÇO DE 2023 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 13 DE MARÇO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3A21287A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **30/03/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, com fornecimento de material, de acordo com as necessidades de reparo dos móveis e estruturas em madeira nos diversos órgãos da administração.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 13/03/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C1EE1B6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO – SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preço para aquisição de material hospitalar (Hospital Municipal e Vigilância Epidemiológica e PSF) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades**, no dia **29/03/2023 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 13/03/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B48FB453

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 526.2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **AQUISICÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO (TOALHA DE MÃO) PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/03/2023 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 13 de março de 2023.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A58850B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PROCESSOS Nº 670/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de papelaria, destinado a manutenção das Secretarias Municipais deste município.
Data: 27 de março de 2023, às 08h:30min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, n 01, Setor Justiniano, Departamento de Licitações Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8684BABD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0558.079-55/2021

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n. 0558.079-55/2021
Partes: Município de Palestina de Goiás e Caixa Econômica Federal
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento

0558.079-55, de 08/10/2021, contemplando a alteração da periodicidade dos desembolsos e do dispêndio anual, que passa a vigorar conforme ANEXO II deste termo aditivo.
DATA: 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2C54256C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 125/2023

Contrato n. 125/2023
Processo n. 2858/2022 e 609/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: PRISCILA MENDONÇA FARIAS, brasileira, solteira, portadora RG sob o n. 5394537 SPTC/GO, CPF sob n. 036.669.611-42, residente a Rua RV Nove, Residencial Vilhena, Qd. 14, Lt.01, Bairro: Vilhena em Mineiros-Go, CEP. 75833-154.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. **2858/2022 e 609/2023**, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/03/2023 a 05/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 2.507,00 (dois mil e quinhentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00 e 118/00

DATA DA ASSINATURA: aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B36FA231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.126/2023

Contrato n. 126/2023
Processo n. 2858/2022 e 638/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: MARIA MELO AMORIM FERREIRA, brasileira, casada, professora**,** portadora da cédula de identidade nº 20089714959 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 715.552.693-20, com domicilio na Rua 06; Qd 19; Lt 04; S/nº; Setor Sul; Cep: 75843-000, Portelândia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. **2858/2022 e 638/2023**, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 2.507,00 (dois mil e quinhentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00 e 118/00

DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9736F653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 127/2023

Contrato n. 127/2023
Processo n. 2858/2022 e 637/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: MAGNA LUCIA FIALHO DA SLVA, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Av. 01, qd. 24, lt.0, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 3829834 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 827.821.211-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006,

especificamente, na prestação de serviços na função pública **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 637/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B448E6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 128/2023

Contrato n. 128/2023
Processo n. 2858/2022 e 621/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: FERNANDA GONZAGA PEREIRA, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 07, qd. 08, lt.15, casa populares, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 1955697-7 SSP/MT, e do CPF/MF n.º 020.123.101-84.
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 621/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:060F4561

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 129/2023

Contrato n. 129/2023
Processo n. 2858/2022 e 692/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: CARLA SIMONE BENTO RESENDE SILVA, brasileiro, estado civil casada, residente e domiciliado à Rua 9, qd. 01, lt. 17, s/n, Vila Mutirão II, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 3318191-4228030 SESP/GO e do CPF/MF n.º 012.979.261-61.
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 692/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DC946972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 130/2023

Contrato n. 130/2023
Processo n. 2858/2022 e 634/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: RAITA RODRIGUES JESUS, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, qd. 80, lt.19, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6470987 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 705.044.791-99.
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 634/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1EB58886

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 131/2023

Contrato n. 131/2023
Processo n. 2858/2022 e 623/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: JORDELINA TEODORO DOS SANTOS, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, qd. 80, lt.19, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.865.355 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 530.165.481-00.
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 623/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:12C8DD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 132/2023

Contrato n. 132/2023
Processo n. 2858/2022 e 624/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: WAGNER CORREIA BARBOSA, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à Av. 07, esq. c/Rua 24, s/q, s/l, s/n, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6525576 DGPC/GO, e do CPF/MF n.º 705.593.021-93.
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 624/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4A464026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 133/2023

Contrato n. 133/2023
Processo n. 2858/2022 e 627/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: LEUZINETE DE SOUZA SANTOS, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 01, qd. 05, lt.18, s/n, setor norte, vila Mutirão, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6227214 SSP/GO e do CPF/MF n.º 053.375.441-01

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 627/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2FD65C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 134/2023

Contrato n. 134/2023
Processo n. 2858/2022 e 622/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: NELY VIERA DE CARVALHO, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 22, qd. 48, lt.04, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2240574-7 SSP/MT e do CPF/MF n.º 041.916.881-89.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 622/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 08/03/2023 a 07/03/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BBDBE128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.147/2023

Processo n. 147/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de vistoria no ônibus escolar, Placa LRR-2955, da Secretaria Municipal de Educação, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a prestação de serviço de vistoria em ônibus escolar, Placa LRR-2955, destinada a secretaria municipal de educação, no valor estimado de R$ 400,00 (quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 147/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C.W.M INSPEÇÕES TECNICAS VEICULAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.919.263/0001-46, estabelecida na R UM S/N, QD. U LT. 01, ANEO PARTES B e C, Rio Verde/GO, CEP 75.913-210.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação- **35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.39.00** – Ficha Orçamentaria: **305**, Sub Elemento: **05**, Fonte de Recurso- **101**, Destinação de Recursos- **00**, **Recurso: Movimento**

Educação 25%, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B46D3F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.475/2023

Processo n. 475/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Formula Infantil, para doação a paciente com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Formula Infantil, para doação a paciente com parecer psicossocial em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Formula Infantil, para doação a paciente com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 403,08 (quatrocentos e três reais e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 475/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.959.575/0004-77, estabelecida na R Francisco Sousa dos Santos, n. 03, Sala 240, Jardim Limoeiro, Serra/ES, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, FICHA: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E3EC4876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 619/2023

Processo n. 619/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de matérias de expediente para atender a demanda do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde ".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráfico, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa prestação de serviços gráfico, confecção de matérias de expediente para atender a demanda do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 619/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 287.097.274/0001-60 estabelecida na Rua 88, S/N., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E1E8DD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 650/2023

Processo n. 650/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de matérias para o veículo Voyage QTQ-6385, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de matérias para o veículo Voyage QTQ-6385, na área de gestão de convênios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para de empresa para aquisição de matérias para o veículo Voyage QTQ-6385, no interessa Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor total de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 650/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a

apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6E98D495

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.649/2023

Processo n. 649/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de matérias para o veículo Gol-placa PRH-6428, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de matérias para o veículo Gol-placa PRH-6428, na área de gestão de convênios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para de empresa para aquisição de matérias para o veículo Gol-placa PRH-6428, no interessa Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 649/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:885B3C3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 002/2023, tendo por objeto o Contrato de Credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações, emissora de rádio (AM e FM), mídia desenvolvedora de entrevistas informativas, veículos de propaganda volante, mídias extensivas digitais e jornais impressos diários de grande circulação regional, sendo as mídias que atuam incisivamente no Município de Quirinópolis ou Região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as empresas**: Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras**, cadastrada no CNPJ nº 02.684.146/0001-29, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 089/2023 no valor estimado de R$ 87.360,00, contrato nº 195/2023 no valor estimado de R$ 37.440,00; **Fundação Cultural Santa Helena**, cadastrada no CNPJ nº 01.083.060/0003-40, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 090/2023 no valor estimado de R$ 87.360,00, contrato n°196/2023 no valor estimado de R$ 37.440,00; **Porto Santo Radiodifusão LTDA - ME** cadastrada no CNPJ nº 03.922.941/0001-70, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 091/2023 no valor estimado de R$ 87.360,00, contrato n° 197/2023 no valor estimado de R$ 37.440,00; **Rádio Alvorada de Quirinópolis LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ nº 01.735.596/0001-30, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 092/2023 no valor estimado de R$ 87.360,00, contrato n° 198/2023 no valor estimado de R$ 37.440,00; **Dubai Marketing e Comunicação LTDA – ME,** cadastrada no CNPJ nº 44.602.119/0001-00, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 093/2023 no valor estimado de **R$ 47.748,00**; **Ana Carolina Maia Silva 61204360308 - ME** cadastrada no CNPJ nº 41.576.439/0001-44, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 094/2023 no valor estimado de R$ 58.896,00, contrato n° 199/2023 no valor estimado de R$ 19.632,00; **M R Mídia Indoor LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 15.398.849/0001-32, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 095/2023 no valor estimado de R$ 58.896,00, contrato n° 200/2023 no valor estimado de R$ 19.632,00; **Maria Suilene de Oliveira 57780226115 – ME**, cadastrada no CNPJ nº 23.803.710/0001-55, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 096/2023 no valor estimado de R$ 58.896,00, contrato n° 201/2023 no valor estimado de R$ 19.632,00; **Paris Marketing & Comunicação EIRELI,** cadastrada no CNPJ nº 13.055.444/0001-76, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 097/2023 no valor estimado de R$ 58.896,00, contrato n° 202/2023 no valor estimado de R$ 19.632,00; **44.867.499 Anderson Soares da Costa,** cadastrada no CNPJ nº 44.867.499/0001-04, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 098/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 203/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00; **Darcy Nogueira Vieira 00773928170,** cadastrada no CNPJ nº 48.421.86/0001-89, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 099/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 204/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00; **40.198.653 Diany Porto,** cadastrada no CNPJ nº 40.198.653/0001-41, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 100/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 205/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00;**Eula Paula Nunes Soares de Melo 01332967175,** cadastrada no CNPJ nº 45.322.157/0001-71, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 101/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 206/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00; **Folha de Quirinópolis Ltda** cadastrada no CNPJ nº 06.094.043/0001-60, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 102/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 207/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00; **49.157.048 Jaqueline Andrade Lacerda,** cadastrada no CNPJ nº 49.157.048/0001-05, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 103/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 208/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00**; 49.571.237 Leilton Oliveira Araújo**, cadastrada no CNPJ nº 49.571.237/0001-11, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 104/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 209/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00; **Nilson Paula de Freitas Junior 02494030137**, cadastrada no CNPJ nº 44.552.314/0001-72, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 105/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00, contrato nº 210/2023 no valor estimado de R$ 21.816,00; **Marcos Aparecido Candido Ferreira 92913580106 – ME,** cadastrada no CNPJ nº 12.192.049/0001-72, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 106/2023 no valor estimado de R$ 13.080,00, contrato nº 211/2023 no valor estimado de R$ 13.080,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 01 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:977A5F67

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 002/2023, tendo por objeto o Contrato de Credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações, emissora de rádio (AM e FM), mídia desenvolvedora de entrevistas informativas, veículos de propaganda volante, mídias extensivas digitais e jornais impressos diários de grande circulação regional, sendo as mídias que atuam incisivamente no Município de Quirinópolis ou Região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: Rosely Rosa Rodrigues Gomes 80524370168**, cadastrada no CNPJ nº 33.701.000/0001-78, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 109/2023 no valor estimado de R$ 30.900,00, contrato nº 221/2023 no valor estimado de R$ 30.900,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:63CE9493

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DOS CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DOS CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 006/2022, contrato nº 007/2022, contrato n° 008/2023, contrato nº 339/2022 do Pregão Presencial 004/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de diversos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Quirinópolis - Goiás. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, contrato n° 006/2022, perfazendo o valor total de R$ 107.569,79 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), durante 12 (doze) meses, contrato n° 007/2022, perfazendo o valor total de R$ 88.035,79 (oitenta e oito mil trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), durante 12 (doze) meses, contrato n° 008/2022 no valor total de R$ 272.400,13 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos reais e treze centavos), durante 12 (doze) meses, contrato n° 339/2022 no valor total de R$ 950.212,67 (novecentos e cinquenta mil duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos), durante 12 (doze) meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 07 de março de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C72F0931

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DOS CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DOS CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 037/2022 e do contrato n° 085/2022 do Pregão Presencial 004/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis e diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Quirinópolis - Goiás. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, contrato n° 037/2022 no valor total de R$ 429.839,98 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), durante 12 (doze) meses, contrato nº 085/2022 no valor total de R$ 2.918.692,78 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), durante 12 (doze) meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 07 de março de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:872CC69F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe, que aconteceria no dia 14 de março de 2023, às 09h00min, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lentes e armações para óculos de grau que serão doados à pessoas em situação de vulnerabilidade social, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO - FMAS, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 036/2023. A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 036/2023. Os interessados poderão obter o Edital e Anexos Rerratificados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:80FE95B3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, Pregão Eletrônico visando a **Aquisição Aparelhos Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 044/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9F3F08AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 84 - A, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 84 - A, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO,** portador do **CPF:046.287.981-09,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE**

ESPECIAL I, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC025B8E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 136, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 136, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **NILVANEA ALVES DO PRADO,** portador do **CPF: 006.399.081-44,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5EF54168

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 83, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 83, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARCO TULIO MARTINS SANTOS,** portador do **CPF:059.823.531-08,** ocupante do cargo de **GERENTE DE SUPORTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F27A6611

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 242, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO SRH N° 242, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **FABIANA SALGUEIRO COELHO,** portador do **CPF: 003.360.821-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:092747E5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 90, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 90, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **FABIANA SALGUEIRO COELHO**, portador(a) do CPF nº **003.360.821-00**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:55AE6C7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 243, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO SRH N° 243, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **FABIANA SALGUEIRO COELHO,** portador do **CPF: 003.360.821-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1A674B36

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 84, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 84, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO**, portador(a) do CPF nº **046.287.981-09**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **PREGOEIRO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F87D2CAC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAURO FERNANDO MARTINS BAILÃO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 06 de janeiro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO**, portador(a) do CPF nº 046.287.981-09, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **PREGOEIRO (A)**, pelo Decreto SRH nº 84/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF512692

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **NILVANEA ALVES DO PRADO,** portador(a) do CPF nº. 006.399.081-44, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CEC0043B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NILVANEA ALVES DO PRADO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de janeiro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NILVANEA ALVES DO PRADO**, portador(a) do CPF nº 006.399.081-44, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dige do mês de janeiro de 2023.

NILVANEA ALVES DO PRADO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B030AFDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 85, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 85, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARCO TULIO MARTINS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **059.823.531-08**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5786F9E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCO TULIO MARTINS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 06 de janeiro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCO TULIO MARTINS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 059.823.531-08, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I**, pelo Decreto SRH nº 85/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCO TULIO MARTINS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8651E180

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 172, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 172, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **050.288.711-75**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRACAO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/09/2021 a 19/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **15/03/2023 a 13/04/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **14/04/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:02C71961

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 95, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 95, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **REINALDO ALVES SOARES,** portador(a) do CPF nº. 778.008.851-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0591D4F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **EVELLYNE BUENO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.145.651-13**, no cargo de **CONTADOR**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **10 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2021 a 31/05/2022**.

§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº416 de 01 de setembro de 2022**.**

§ 2º – As férias serão usufruídas de **12/06/2023 a 21/06/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 22/06/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A04B0B60

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 179, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 179, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	MONITOR	B	D
NEUZA LUCINA DA COSTA	MERENDEIRA	C	I
JULIANA FERNANDES ALVES	PORTEIRO SERVENTE	A	C
ELIAMAR ARAUJO SOUZA	PORTEIRO SERVENTE	C	G
DIVINA ROA MOREIRA	MONITOR	B	D
LETICIA MORAES DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	A	B
WALKYRIA VALE DE LIMA	MONITOR	B	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de março de 2023.

FRANCIS EMERSON SANTOS
Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F293E6E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
REALINO GONÇALVES QUEIROZ	FARMACEUTICO	D	E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 16 de dezembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A0192E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 180, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 180, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
TATIANE DIAS LAURIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75F0AC3A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 181, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 181, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
CELIO ROSA DA SILVA	GUARDA	C	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de março de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12C948AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 182, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 182, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	B
DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	B
ROSIDELMA ALVES	PORTEIRO SERVENTE	B	D
AURELIO NORBERTO DA SILVA	FISCAL GERAL	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de março de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1A7F61B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.° 007/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de março de 2023, a partir das 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial – Registro de Preço), tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição parcelada de pneus novos, câmara de ar e fitões para atender as demandas do Município de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de março de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EBF18A1F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.° 008/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de março de 2023, a partir das 15h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial – Registro de Preço), tipo menor preço por item, com vistas à aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Município de Rialma - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de março de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1C53B14F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 43 EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 43

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;

q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.

5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 13 de março de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 43 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148004144	ADRIELE BEZERRA DA SILVA	44°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002492	ANA MARIA FERREIRA DAMASCENADA SANTOS	45°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000550	NICOLAS RIBEIRO PACHECO	44°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001593	EDMACIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	45°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002772	DANIELA DE MELO BARRA	46°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003653	IZIDE NUNES FERREIRA	16º	PROFESSOR II – ZONA RURAL	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA UNIÃO
148002348	GESILENE DA COSTA FERREIRA	17º	PROFESSOR II – ZONA RURAL	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA UNIÃO

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:689AC11B

